

## ➤ Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

#### RECURSO :

Ilustríssimo Senhor,  
Alvaro Medeiros Filho.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2019 – Processo SIMP 003.0.21449/2019.

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.423.235/0001-05, com sede na Av. Serafim Gonçalves Pereira, nº 141, Parque Novo Mundo, CEP: 02179-000, São Paulo - SP, representado por seu representante legal Sr. Fábio Cruz de Araújo, com cédula de identidade nº 21.896.453-5 – SSP/SP vem a fim de registrar sua interposição de recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Com base na Lei n.º 8.666/93, pelas razões de fato e de direito que passa a expor. Requer-se, desde já, caso ultrapassado o juízo de retratação, o recebimento das presentes razões de recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento, devidamente informado, à autoridade superior para a devida apreciação, requerendo sua total e completa procedência.

#### DO CANCELAMENTO DO PREGÃO REFERENTE AO – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 02 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Dispõe o edital, in verbis:

Item 2: LÂMPADAS LED TUBULAR, especificações mínimas: T8, 18w, tensão bivolt – 110/240 volts, temperatura da cor maior ou igual 6000k, comprimento 120 cm, lúmens: 2.000, com garantia mínima 1 ano, produto com certificado INMETRO.

Senhor pregoeiro, diversas empresas que estavam com propostas de melhores preços, foram desclassificadas por não atenderem as especificações claras contidas no Edital, quanto as especificações solicitadas do referido produto, isso não quer dizer que nenhuma empresa participante tenha condições de atender as exigências, no nosso entendimento as especificações estão claras e de acordo com o padrão de qualidade aceitável de qualidade, salientamos e afirmamos que estamos aptos a atender todas as exigências e especificações solicitadas.

Com o cancelamento do andamento desse Pregão, todas as empresas que cotaram material errado, vão ser favorecidos com o erro tendo a oportunidade de futuramente terem mais atenção e fonte atualizada de pesquisa, para a futura solicitação, e penalizado todas as outras que atendem as exigências, nesta oportunidade firmamos nosso entendimento de estar sendo penalizado e prejudicado, em nome da MULTI LITE, e de todos os outros que cotaram de acordo, pedimos que reavalie a decisão de cancelamento do item e de andamento ao processo de avaliação e conformidade conforme a regra da tomada de preços, não causando transtornos e prejuízos ao Órgão Público, evitando transtornos e atrasos no processo e fornecimento.

Senhor pregoeiro a MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP, tomou todo o cuidado em analisar as especificações e ofertou um produto de qualidade que atende todas as exigências e com preço competitivo abaixo do estimado, porém não tivemos nem a oportunidade de enviar nossa proposta comercial e técnica para ser avaliado por esse respeitoso Órgão.

#### Material ofertado:

LÂMPADAS LED TUBULAR, especificações: T8, 18w, tensão bivolt – 110/240 volts, temperatura da cor 6500k, comprimento 120 cm, 2070 lúmens, com garantia de 3 anos, produto com certificado INMETRO.

Marca: O L – Modelo TL18P6AO

#### DOS REQUERIMENTOS

Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, lembrando o próprio dever de evitar-se o ônus de eventual demanda judicial, a MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP requer:

1. O Conhecimento e provimento do recurso, com a conseqüente continuação do pregão;
2. O encaminhamento do presente recurso administrativo para instância superior, em caso de ser julgado improcedente, o que se admite apenas hipoteticamente, devidamente informado;
3. Protesta provar o alegado por todas as provas em direito, em especial a documental, pericial e realização de diligências.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento,  
FÁBIO CRUZ DE ARAÚJO  
RG 21.896.453-5  
SÓCIO / DIRETOR

**Fechar**